

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3475.0020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0079/2023-SESA de 22 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7862 de 23 de fevereiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “...no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2023...”

LEIA-SE: “...no período de 11 a 15 de março de 2023...”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 2 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 141293346. Cód. CRC: B92E9FF
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 02/03/2023 09:49, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

